



DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado '**ad referendum**' Projeto de Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido Projeto.

A presente deliberação será referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde, em sua próxima Reunião Ordinária.

São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2011.

Atenciosamente,

Antonio Cícero Ferreira de Araújo
Presidente - CMS